

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado
em livro próprio e publicada(o) na
Secretaria da Câmara Municipal, em

local público de costume, por afixação. Teixeira de Freitas-BA. 11 1 209

RESOLUÇÃO N°203/2019.

Em 11 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, ACRESCENTANDO REDAÇÃO NOS TERMOS DOS ART'S. 1º e 2º.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que esta câmara aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Acrescenta a honraria na categoria de "Defesa Civil Municipal, destaque do ano", alterando o artigo 1° da Resolução n° 182/2017, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação e incisos:

- Art. 1° instituí e concede a honraria "Destaque do Ano" aos indicados abaixo, em suas respectivas instituições:
- I "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Militar no município;
- II- "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Civil no município;
- III "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano", concedida a um membro do Corpo de Bombeiros no município;
- IV "Honraria Servidor da Guarda Municipal Destaque do Ano", concedida a um membro da Guarda Municipal;
- V "Honraria 'Policial Rodoviário Estadual Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Rodoviária Estadual no município;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

- VI "Honraria Policial Civil do Departamento de Polícia Técnica Destaque do Ano", concedida a um membro do Departamento de Polícia Técnica no município;
- VII "Honraria Agente Penitenciário Destaque do Ano", concedida a um membro dos agentes penitenciários do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas;
- VIII "Honraria Instrutor Policial Militar do Colégio da Policia Militar Anísio Teixeira Destaque do Ano", concedida a um membro aos policiais militares, que atuam no Colégio da Policia Militar Anísio Teixeira;
- IX "Honraria Policial Militar do BEIC 13° Batalhão Escola de Instrução e .7 Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia Destaque do Ano", concedida a um membro do 13° Batalhão Escola de Instrução e Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia- BEIC;
- X "Policial Rodoviário Federal Destaque do Ano", concedida a um membro da Polícia Rodoviária Federal no município;
- XI "Policial do Batalhão da Polícia de Guarda da Polícia Militar Destaque do Ano", a um membro do 5° Pelotão/Teixeira de Freitas, da CIPGD/Itabuna;
- XII "Servidor do Detran Destaque do Ano", concedida a um membro da 24a CIRETRAN/Teixeira de Freitas.
- XIII "Defesa Civil Municipal", concedida a um membro da Defesa Civil de Teixeira de Freitas/Bahia.

Parágrafo único. A honraria instituída no caput e previstas nos incisos serão concedidas anualmente, outorgadas pela Câmara Municipal a um membro de cada instituição conforme descrita, que atuam no município e que se destacou em seus afazeres durante o período de um ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

- **Art. 2°** Acrescenta ao art. 2° da Resolução n° 182/2017, de 11 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - Art. 2° Cada instituição definirá a indicação do nome escolhido, nos termos do:
 - art. 1° e incisos, juntamente c<mark>om a respectiva qualificaç</mark>ão de cada profissional indicado, encaminhado para a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas Bahia pelos respectivos representantes:
 - I- o Comandante da 87a CIPM Companhia Independente da Polícia Militar;
 - II- o Coordenador (a) da 8a COORPIN Coordenadoria Regional da Policia do Interior da Polícia Civil:
 - III- o Comandante do 18 a GBM Grupamento de Bombeiros Militar;
 - IV o Diretor da Guarda Municipal;
 - V o Comandante da PRE Policia Rodoviária Estadual;
 - VI o Coordenador do Departamento de Polícia Técnica; 1
 - VII o Diretor do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas;
 - VIII o Diretor do Colégio da Policia Militar Anísio Teixeira;
 - IX o Comandante do BEIC 13° Batalhão Escola de Instrução e Capacitação da Polícia Militar do Estado da Bahia;
 - X o Inspetor Chefe da delegacia 10109 da Polícia Rodoviária Federal/Teixeira de Freitas:
 - XI- o Comandante do 5° Pelotão/Teixeira de Freitas, da CII2GDIItabuna Bahia:
 - XII o Coordenador da 24a CIRETRAN DETRAN-BA.
 - XIII- o Diretor do Departamento de Defesa Civil.
 - Parágrafo único. As indicações serão enviadas anualmente, até o dia 15 de fevereiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 3°- As novas redações entrarão em vigor na data da publicação da emenda.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 11 de julho de 2019.

Ronaldo Alves Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal